



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2020
MEM 0036/2020

SÃO PAULO (SP) 20 de Abril de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - MARÇO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço – Março 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo

Diretor Geral

Complexo Hospitalar do Mandaqui

Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.

Dr. Rogério de Souza Costa
Enfermeiro
Diretor Técnico Saúde I
COREIA-SP 72258

28/04/2020
MBC



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de março de 2020, vigésimo primeiromês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Neste mês os indicadores se mantiveram dentro do pactuado, aliado a baixa rotatividade de funcionários, impactaram positivamente nos indicadores, garantindo a qualidade nos serviços, como veremos no detalhamento a seguir.

Salientamos que neste mês a Direção do Hospital nós solicitou o bloqueio de leitos no 6º andar, para tratar pacientes com a COVID-19, o que impactou na queda da taxa de ocupação por leitos.

Dr. Daniel Bucciaroni
CRM: 145879



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	6,5

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	81,31%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 6,5, que está dentro da meta pactuada, menor do que dez (10) dias. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 81,31% de ocupação, dado que a Direção do Hospital solicitou o bloqueio de leitos no 6º andar, para pacientes com COVID-19.

Dr. Daniel Bucciaroni
CRM: 145879



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		1110
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,18%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,18%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,18%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,18%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

Dr. Daniel Bucciaroni
CRM: 145879



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS

✓ Não houveram ouvidorias.

3.1 Elogios:

✓ Protocolo 258.962: a acompanhante da paciente M.S.S elogia o tratamento dado a sua mãe na UTI – 2º andar.

Dr. Daniel Bucciaroni
CRM: 145879



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. Atividades assistenciais:

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE			
DATA		TREINAMENTOS: PAUTA / ASSUNTOS	RESPONSÁVEL
16/03/2020	31/03/2020	TREINAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM
17/03/2020	18/03/2020	TREINAMENTO PARA USO DA MÁQUINA DE HEMODIALISE	TÉCNICO DA BBRAUN

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no vigésimo primeiro mês de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, tem dado continuidade a qualificação da equipe.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

A partir da metade do mês nós preparamos junto com o Hospital para receber pacientes com COVID-19, tanto do ponto de vista de reserva de leitos, quanto da capacitação dos funcionários para enfrentar a pandemia.

Dr. Daniel Bucciaroni
CRM: 145879



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS

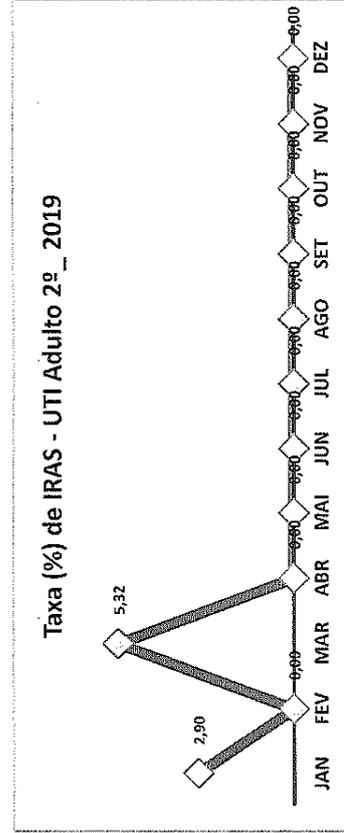
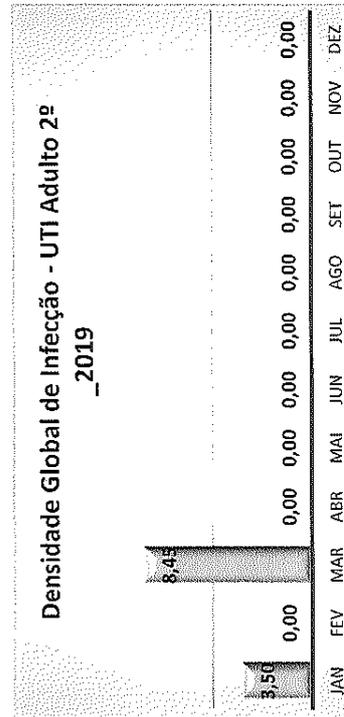


CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2020

ADOS COLETADOS	Média	Totais	Mês												TOTALS	
	2018	2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2020	
Ímero Total de Infecções	3,7	28	2	0	5											7
Ímero de Infecções Urinárias / SVD	1,0	0	0	0	0											0
Ímero de Infecções Sanguíneas Lab /CVC	1,3	14	2	0	2											4
Ímero de Pneumonias/Ventilador	1,3	13	0	0	3											3
Ímero de Pacientes/Dia	586	6855	571	541	592											1704
Ímero de S. Vesicais/Dia	416	4339	360	409	426											1195
Ímero de Cateteres Centrais/Dia	443	4550	336	335	411											1082
Ímero de Pacientes Ventilados	349	3406	290	295	405											990

TAXA GLOBAL DE IRAS 2020 EM UTI 2º ANDAR (Nº IRAS/Nº SAÍDAS x 100)

	Média	Totais	Mês												TOTALS	
	2018	2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2020	
IRAS	4	28	2	0	5											7,00
SAÍDAS	76	1053	69	66	94											229,00
AXA UTI (%)	5,00	2,66	2,90	0,00	5,32											3,06



CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES

	Méd.		Totais													
	2018	2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais 2020	
ENSIDADE GLOBAL DE INFECÇÃO	6,31	4,08	3,50	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,11
ENSIDADE DE ITU ASSOCIADA A SVD	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
percentil 50 CVE 2016	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13
percentil 90 CVE 2016	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07
AXA DE USO DE SVD	71,01	63,30	63,05	75,60	71,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,13
percentil 50 CVE 2016	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39
percentil 90 CVE 2016	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47
ENSIDADE DE IPCL ASSOCIADA A CVC	2,99	3,03	5,95	0,00	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70
percentil 50 CVE 2016	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37
percentil 90 CVE 2016	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27
AXA DE USO DE CVC	75,64	66,37	58,84	61,92	69,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,50
percentil 50 CVE 2016	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76
percentil 90 CVE 2016	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45
ENSIDADE DE PAV	3,90	3,82	0,00	0,00	7,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03
percentil 50 CVE 2016	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
percentil 90 CVE 2016	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87
AXA DE USO DE VM	59,60	49,69	50,79	54,53	68,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,10
percentil 50 CVE 2016	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96
percentil 90 CVE 2016	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES (GRÁFICOS)

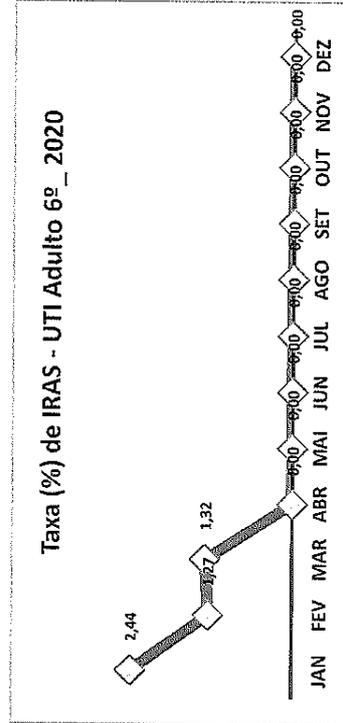
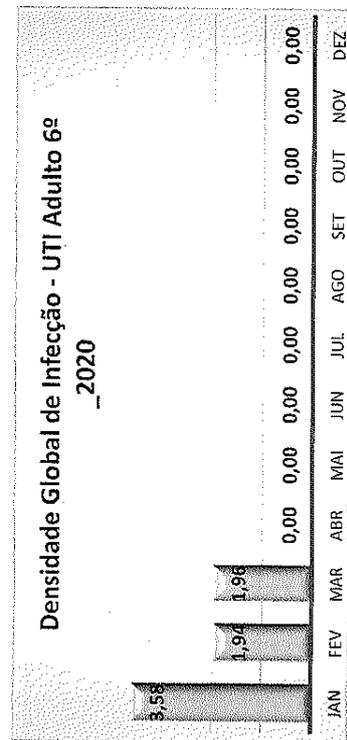


CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 6º ANDAR 2020

ADOS COLETADOS	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Número Total de Infecções	2,2	28	2	1	1										4
Número de Infecções Urinárias / SVD	0,2	3	0	0	0										0
Número de Infecções Sanguíneas Lab /CVC	0,9	16	0	0	0										0
Número de Pneumonias/Ventilador	1,0	8	0	1	1										2
Número de Pacientes/Dia	581	6696	559	515	509										1583
Número de S. Vesicais/Dia	385	3601	425	269	402										1096
Número de Cateteres Centrais/Dia	408	3912	413	211	377										1001
Número de Pacientes Ventilados	314	2884	354	172	273										799

TAXA GLOBAL DE IRAS 2020 EM UTI 6º ANDAR (Nº IRAS/Nº SAIDAS x 100)

	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
IRAS	2	28	2	1	1										4,00
SAIDAS	70	967	82	79	76										237,00
TAXA UTI (%)	3,10	2,90	2,44	1,27	1,32	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	1,69





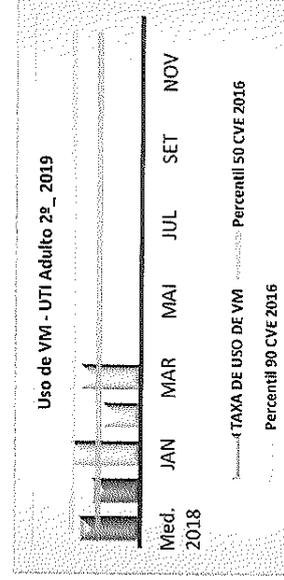
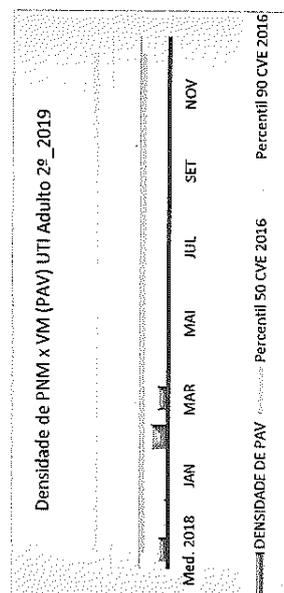
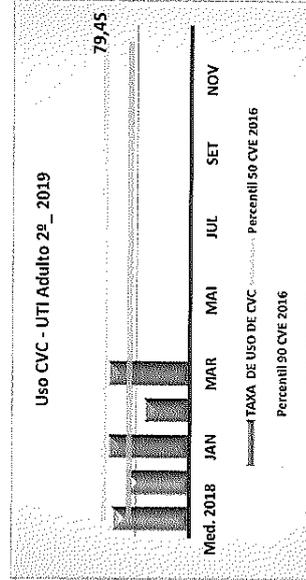
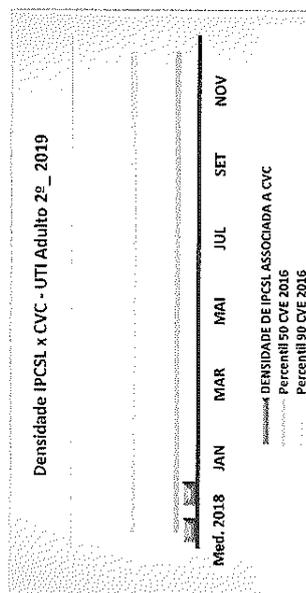
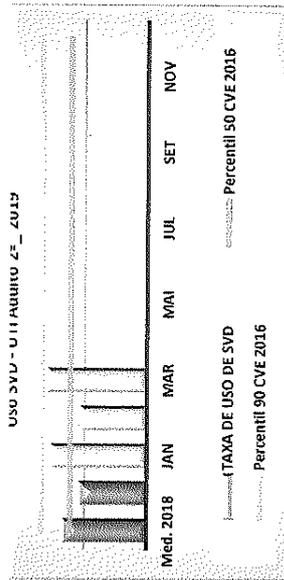
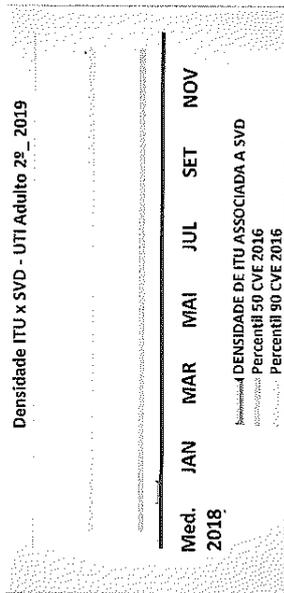
CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES

	Med. 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais 2020
ENSIDADE GLOBAL DE INFECÇÃO	3,74	4,18	3,58	1,94	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,53
ENSIDADE DE ITU ASSOCIADA A SVD	0,41	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
percentil 50 CVE 2016	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13
percentil 90 CVE 2016	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07
TAXA DE USO DE SVD	66,19	59,78	76,03	52,23	78,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,24
percentil 50 CVE 2016	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39
percentil 90 CVE 2016	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47
ENSIDADE DE IPCSI ASSOCIADA A CVC	2,38	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
percentil 50 CVE 2016	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37
percentil 90 CVE 2016	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27
TAXA DE USO DE CVC	70,28	58,42	73,88	40,97	74,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,23
percentil 50 CVE 2016	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76
percentil 90 CVE 2016	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45
ENSIDADE DE IPAV	3,15	1,19	0,00	5,81	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
percentil 50 CVE 2016	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
percentil 90 CVE 2016	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87
TAXA DE USO DE VM	55,24	49,07	63,33	33,40	53,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,47
percentil 50 CVE 2016	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96
percentil 90 CVE 2016	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES (GRÁFICOS)



CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE - IRAS



[PDF](#)[Imprimir](#)[Sair](#)

Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo.
Sistema Ouvidor SES/SP On Line.

**UNIDADE****Complexo Hospitalar do Mandaqui**

Endereço	Rua Voluntários Da Pátria, 4301	Bairro	Mandaqui
Município	36	Unid Contato	(11) 2281-5224
E-Mail	ouvidoria@hospitalmandaqui.com.br	atendimento	2º feira à 6º feira das 8 às 17 horas

NOME**MARCIA DOS SANTOS SILVA**

Nascimento 12/07/1970 00:00:00 **CPF** Cartão SUS 700.6054.5902.9065 **Endereço** Bairro
Cidade Telefone 1129514391 **Celular** 11967729811

DADOS DA MANIFESTAÇÃO.

Protocolo * 258.962	Data Manifestação 15/04/2020	Atendimento 220.241
Tipo Pessoal	Classificação Elogio	Status Encaminhado
Envolvido UTI 2º		

DESCRIÇÃO DE MOTIVOS

Motivo Gestão	Motivo I Recursos Humanos
Motivo II Satisfação	

MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA / SAU

Data Lançamento
15/04/2020 08:38:00

Atendido por
Marco Aurélio Perna

Paciente: MARCIA DOS SANTOS SILVA Data de nasc.: 12/07/1970 CNS: 700.6054.5902.9065 Mãe: ANA ISABEL DOS SANTOS SILVA Pai: ANTONIO DOS SANTOS SILVA Local do Atendimento: 5 B - Q 515 I 17 Nome do Funcionário: Manifestante Ester dos Santos Silva Salviano elogia o tratamento da paciente de quando ficou internada na UTI do 2 andar de 04/04/2020 à 10/04/2020, muitíssimo bem atendida.

Fonte de dados Ouvidor SES / SP

Desenvolvido por Edson Caciatore



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de março de 2020, vigésimo primeiromês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Neste mês os indicadores se mantiveram dentro do pactuado, aliado a baixa rotatividade de funcionários, impactaram positivamente nos indicadores, garantindo a qualidade nos serviços, como veremos no detalhamento a seguir.

Salientamos que neste mês a Direção do Hospital nós solicitou o bloqueio de leitos no 6º andar, para tratar pacientes com a COVID-19, o que impactou na queda da taxa de ocupação por leitos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	6,5

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	81,31%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 6,5, que está dentro da meta pactuada, menor do que dez (10) dias. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 81,31% de ocupação, dado que a Direção do Hospital solicitou o bloqueio de leitos no 6º andar, para pacientes com COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		1110
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INDICE DE ÚLCERA POR PRESÃO	< = 0,5%	0,18%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	MARÇO
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,18%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,18%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,18%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS

- ✓ Não houveram ouvidorias.

3.1 Elogios:

- ✓



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. Atividades assistenciais:

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE		
DATA	TREINAMENTOS: PAUTA / ASSUNTOS	RESPONSÁVEL
17/12/2019 18/01/2019	CAPACITAÇÃO NO PREENCHIMENTO E CONTROLES DOS BUNDLES SCIH - UTI	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no vigésimo primeiro mês de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, tem dado continuidade a qualificação da equipe.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

A partir da metade do mês nós preparamos junto com o Hospital para receber pacientes com COVID-19, tanto do ponto de vista de reserva de leitos, quanto da capacitação dos funcionários para enfrentar a pandemia.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS